



IV REUNIÃO DE MINISTROS DA SAÚDE DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

Brasília, 26 de outubro de 2017

Resolução sobre a criação de rede de pontos focais para reestruturação da Rede ePORTUGUÊSe

As Ministras e os Ministros da Saúde da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) ou seus representantes, reunidos em Brasília, em 26 de outubro de 2017, por ocasião de sua IV Reunião Ordinária;

Reforçando a relevância da rede ePORTUGUÊSe para o fortalecimento da cooperação entre os Estados-Membros da CPLP nas áreas da informação, da comunicação e da capacitação em saúde e seu caráter promotor do multilinguismo entre os membros da Organização das Nações Unidas, no contexto da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, da revisão de eixos estratégicos, áreas e projetos do Plano Estratégico de Cooperação em Saúde da CPLP e dos princípios da Ciência Aberta, conforme definido nas recomendações da UNESCO e constantes das políticas e estratégias nacionais;

Considerando as experiências exitosas obtidas durante os dez anos de funcionamento do ePORTUGUÊSe para a promoção de acesso à informação em saúde nos países da CPLP, especialmente em áreas remotas com pouca infraestrutura de tecnologias de informação;

Reafirmando a importância da promoção de ações de formação e capacitação dos recursos humanos em saúde, consoante a Declaração de Maputo, firmada por ocasião da III Reunião Ordinária de Ministros, em 12 de fevereiro de 2014, promovendo o acesso aberto na área da saúde de acordo com os princípios da Ciência Aberta;

Recordando a Declaração Conjunta de Genebra, de 22 de maio de 2017, por ocasião do Almoço de Trabalho dos Ministros da Saúde da CPLP realizada às margens da 70^a Assembleia Mundial da Saúde, em que os Ministros apoiaram a proposta de retomada das ações da rede ePORTUGUÊSe, com vistas a promover o engajamento proactivo dos Estados-Membros da CPLP e o fortalecimento da língua portuguesa como idioma de trabalho na OMS;

Considerando que os países de língua portuguesa têm desafios comuns para o acesso à informação atualizada e de qualidade em saúde e que esteja disponível em seu idioma, como língua comum de promoção da ciência;

DECIDEM:

1. *Estabelecer* a Rede de Pontos Focais Nacionais para a reestruturação do ePORTUGUÊSe, composta por representantes dos Estados-Membros da

CPLP, para que, num prazo de 120 dias, apresentem à consideração dos Ministros proposta de retomada e fortalecimento do ePORTUGUÊSe, incluindo:

- Definição do modelo de governação e da estrutura de gestão do ePORTUGUÊSe;
- Apresentação de projeto de reestruturação do ePORTUGUÊSe, incluindo os seus eixos de atuação prioritários;
- Levantamento de financiamento e recursos humanos e tecnológicos necessários para reestruturação do ePORTUGUÊSe e para sua manutenção e consolidação.

Feita em Brasília, a 26 de outubro de 2017.